

**DECRETO Nº 000061/12 de 29 de Fevereiro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0074.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					170,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012**

**Zilmar Varones Han**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº D. N.º 000061/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 29 / 03 / 2012

Responsável: Janeiro